



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2773/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, determine à Secretaria competente a criação de uma vaga de estacionamento destinada exclusivamente ao embarque e desembarque de passageiros de veículos de aplicativo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.032, de 04 de novembro de 2022, na Rua Coronel João Antônio Xavier, no trecho compreendido entre a BR-476 e a Rua Prefeito Odorico Franco Ferreira, nas proximidades do Terminal Central.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa garantir maior organização e segurança no tráfego urbano da região central, especialmente em frente ao Terminal Central, onde há grande circulação de veículos, pedestres e usuários do transporte coletivo.

A Lei Municipal nº 4.032/2022 assegura a criação de pontos de embarque e desembarque de veículos de transporte individual por aplicativo, justamente para disciplinar o uso do espaço público e evitar paradas irregulares que possam comprometer o fluxo de trânsito e colocar pedestres em risco.

O ponto solicitado, por estar localizado em área estratégica e de intenso movimento, permitirá que os motoristas de aplicativo realizem a parada de forma regular e segura, sem prejudicar o transporte coletivo e demais usuários da via, ao mesmo tempo em que dará mais conforto e segurança aos passageiros que utilizam este serviço.





Assim, a presente Indicação busca contribuir para a mobilidade urbana, reduzir conflitos no trânsito e assegurar condições adequadas de circulação e acessibilidade aos cidadãos.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de agosto de 2025.

Fabio Pavoni
Vereador

